

SINQIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ Nº 04.065.791/0001-99
NIRE 35.300.190.785

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2020**

Data, horário e local: Em 28/04/2020, às 11:00h, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, alterada pela Instrução CVM 622, de 17 de abril de 2020, realizada de forma exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica webex, devidamente gravada em sua íntegra.

Mesa: Presidente: Rodrigo Heilberg; Secretária: Hellen Cristina Fernandes Petri

Presença: Acionistas representando 28.231.544 ações ou 40,1% do capital social com direito a voto, sendo que 17.391.904 ações ou 24,73% do capital social com direito a voto correspondem aos acionistas que votaram por meio do uso do boletim de voto a distância, perfazendo assim o quórum mínimo necessário para instalação da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) e da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), com exceção ao que se refere o item 1 da Ordem do Dia da AGE, o qual tem por objeto a alteração e consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista que não foi alcançado o quórum mínimo necessário de 2/3 estabelecido no Art. 135 da Lei 6.404/76 (“LSA”). Esclarece-se que será publicado novo Edital de Convocação de AGE para que se delibere, em segunda convocação, sobre o referido item 1 da Ordem do Dia. Compareceram, também, os Srs. Bernardo Francisco Pereira Gomes, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente, Thiago Almeida Ribeiro da Rocha, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e ainda, Enrico Dinis Silva Prado, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditor independente da Companhia.

Publicações, disponibilização de documentos: O Edital de Convocação foi publicado no “Valor Econômico” em 30/03/2020 (pág. E8), 31/03/2020 (pág. E6) e 01/04/2020 (pág. E10), sendo dispensada a publicação no órgão oficial da União ou do Estado, conforme faculta o § 1º do Art. 19 da Lei 13.043/14. Ademais, ressalta-se que foi divulgado o Fato Relevante no dia 23 de abril de 2020, informando aos acionistas sobre a realização da assembleia pelo modo exclusivamente digital, visando preservar a saúde dos participantes e acatando a prorrogação da quarentena relacionada ao novo coronavírus (COVID-19) no Estado de São Paulo. As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019 foram publicadas de forma resumida no “Valor Econômico” em 05/03/2020 (pág. E2), também sendo dispensada a publicação no órgão oficial da União ou do Estado, conforme faculta o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei 13.043/14. Os demais documentos que suportam as deliberações sobre a ordem do dia abaixo descrita foram disponibilizados na forma da regulamentação aplicável e do Estatuto Social.

Ordem do dia: Em AGO: **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2019,

acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; **2.** Reeleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; e **3.** Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31/12/2020. Em AGE: **1.** Alterar o caput do Art. 5º e o Art. 14 do Estatuto Social da Companhia visando, respectivamente, atualizar o capital social e tornar claro a possibilidade de acúmulo de cargos na Diretoria da Companhia e, conseqüentemente, consolidar o Estatuto Social nos termos da minuta que consta da Proposta da Administração; e **2.** Alterar o 2º Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia, aprovado em 27/04/2018, para incluir os membros do Conselho de Administração no rol de administradores que podem ser eleitos como beneficiários nos termos da minuta que consta da Proposta da Administração.

Leitura dos documentos, recebimento de votos e lavratura da ata: O Presidente da Mesa propôs: (i) a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que foram previamente disponibilizados, sendo de inteiro conhecimento dos acionistas, nos termos do Art. 134 da LSA; (ii) que as declarações de votos, protestos e dissidências apresentadas sejam numeradas, recebidas e autenticadas pela mesa e fiquem arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, parágrafo 1º, da LSA; e (iii) a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos do Art. 130, parágrafos 1º e 2º da LSA. A proposta de encaminhamento do Presidente da Mesa foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes.

Deliberações: Após a leitura do mapa de votação consolidado dos boletins de voto a distância, o Presidente submeteu os assuntos da ordem do dia à discussão e deliberação por parte dos acionistas presentes que, com a abstenção dos legalmente impedidos:

Em AGO:

1. Aprovaram, por unanimidade de votos válidos, isto é, não computando abstenções, sendo que não votaram os administradores que são acionistas, nos termos do Art. 134 da LSA, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2019, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes.

2. Reelegeram, por unanimidade de votos válidos, isto é, não computando abstenções, para um mandato de um ano a se estender até a Assembleia Geral Ordinária que examinará as contas do exercício social findo em 31/12/2020, a chapa composta por sete membros do Conselho de Administração, sendo eles, os Srs. (i) **Antonio Luciano de Camargo Filho**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.429.442 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 060.171.578-09; (ii) **Bernardo Francisco Pereira Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.131.570 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 103.914.268-00; (iii) **Claudio Almeida Prado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.334.368 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 125.808.358-22; (iv) **Edson Marqueto Rigonatti**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.333.660-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 147.290.768-00; (v) **João Carlos Bolonha**, brasileiro, casado,

analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.332.296-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 282.102.548-39; (vi) **Roberto Dagnoni**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.294.917 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 920.122.489-34; (vii) **Rodrigo Heilberg**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.526.342-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 327.287.638-36 todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 755, 7º andar, bairro Consolação, CEP 01514-0037. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, anexos a esta ata e arquivados na sede da Companhia, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista na LSA e na regulamentação aplicável. Na sequência, os acionistas da Companhia reelegeram o Sr. **Rodrigo Heilberg** para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Fica consignada a condição de conselheiro independente dos Srs. **Claudio Almeida Prado**, **Edson Marqueto Rigonatti**, **João Carlos Bolonha**, **Roberto Dagnoni** e **Rodrigo Heilberg**, acima qualificados.

3. Aprovaram, por maioria de votos válidos, sendo 24.740.404 favoráveis, 178.700 contrários e 3.312.440 abstenções, a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2020 de até R\$ 5.654.039,54, a ser distribuída em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração e observada a Proposta da Administração, nos seguintes termos: (i) **Conselho de Administração**: até R\$ 799.320,00; e (ii) **Diretoria**: até R\$ 4.854.719,54.

EM AGE:

1. Não houve deliberação sobre o item 1, tendo em vista que não foi alcançado o quórum mínimo necessário de instalação, conforme estabelecido pelo artigo 135 da LSA, para apreciação de matéria que tenha por objeto a alteração e consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia.

2. O Presidente da Mesa tomou a palavra e informou que, diante de manifestações apresentadas por alguns acionistas da Companhia e os possíveis impactos decorrentes da pandemia do COVID-19, a administração recomendou adiar a deliberação sobre a alteração ao 2º Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia, aprovado em 27/04/2018, para incluir os membros do Conselho de Administração no rol de administradores que podem ser eleitos como beneficiários de tal Plano. Tendo em vista as exposições do Presidente da Mesa, os acionistas ratificaram, por maioria dos presentes, a proposta da administração para que a matéria seja avaliada em outro momento, e consequentemente retirado da pauta desta Assembleia.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada por todos os presentes de forma online, ressaltando que os acionistas por meio do uso do boletim de voto a distância foram considerados assinantes desta ata nos termos do parágrafo único do Art. 21-V da Instrução CVM 481/09. O mapa sintético de votação ficará arquivado na sede da Companhia e será divulgado com a presente ata.

Assinaturas: Acionistas presentes via boletim de voto a distância: ANTONIO LUCIANO DE CAMARGO FILHO; BERNARDO FRANCISCO PEREIRA GOMES; DUO HIX CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; HIX AUSTRAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; HIX CAPITAL EQUITIES LLC; HIX CAPITAL INSTITUCIONAL FIA; HIX CAPITAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; HIX CAPITAL SPO III FIA; HIX PREV 100 MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; VERDIPAPIRFONDET ODIN EMERGING MARKETS; ASHMORE EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND; ASHMORE S IN RESPECT OF A SICAV EMER M G SMALL-CAP E FUND; KIMERA LIMITED. Acionistas presentes virtualmente, via plataforma webex: SFA MASTER FIA BDR NIVEL I IE; IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE; ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA ACOES - FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU MOMENTO ACOES FDO DE INVESTIMENTO; BB ACOES GOVERNANCA FI; BB ACOES TELECOMUNICACOES FIA; GIORDANO ANDREI DOS SANTOS; GABRIEL DIAS ARAUJO. Conforme prerrogativa prevista na Instrução CVM 481/2009, alterada pela Instrução CVM 622/2020, o Livro de Registro de Presença, bem como a presente ata foram assinados de forma eletrônica pelo presidente e pela secretária.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 28 de abril de 2020.

Rodrigo Heilberg
Presidente

Hellen Cristina Fernandes Petri
Secretária